

DELIBERAÇÃO Nº 16, de 12 de novembro de 2024

Decide postergar a aprovação do Plano de Atividades do Comitê Jacutinga, para o ano de 2025.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 652 de 03 de setembro de 2003, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), considerando a necessidade de aprovação do **planejamento de atividades para o ano de 2025**, considerando que não há projetos ou recursos financeiros aprovados para 2025,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica postergada a aprovação do **Plano de Atividades do Comitê Jacutinga para o ano de 2025 para a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2025.**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Concórdia, 12 de novembro de 2024.

Janiel Giron

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas